



Itapecerica da Serra, 04 de junho de 2025.

MEMORANDO CIRCULAR Nº 017/2025

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: PDDE

Informamos que os recursos referentes à **1ª parcela do PDDE Básico** já se encontram creditados na conta bancária da Unidade Escolar no Banco do Brasil.

Solicita-se que o(a) Diretor(a) da Escola, juntamente com os membros da **Associação de Pais e Mestres (APM)**, elabore **ATA de Planejamento**, discriminando as aquisições previstas, classificadas entre **Custeio e Capital**.

A referida ATA deverá ser encaminhada ao **Diretor do Departamento de sua jurisdição** para análise e aprovação.

Importante: Somente após a aprovação da ATA pelo Diretor do Departamento, os recursos estarão liberados para utilização.

+ Ata de Planejamento:

- Deve ser elaborada apenas uma ATA englobando ambos os valores (1ª parcela + reprogramação, com todas as modalidades e valores).
- A ATA deverá ser encaminhada em **formato físico** ao **Diretor do Departamento responsável pela Unidade Escolar** até o dia **11/06/2025 (quarta-feira)**.
- A **lista de presença** anexa à ATA deverá conter a assinatura da maioria dos membros da APM, com destaque para a Diretoria Executiva e Financeira.

+ PRAZO FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS

- **Data limite de entrega: 28/11/2025 (sexta-feira)**
- **Local de entrega:** Diretamente no **SEDA/APM**
- **Formato:**
 - **Impressa** (todas as planilhas)
 - **Em PENDRIVE** (com os mesmos documentos) 



➤ DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

1. **Demonstrativo da Execução da Receita, Despesa e Pagamentos Efetuados** – 01 via.
2. **Consolidação de Pesquisa de Preços** – 01 por nota fiscal:
 - Itens detalhados com valores totais.
3. **Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos** – 01 via (se houver compra de material permanente).
4. **Termo de Doação** – 01 via (se houver material permanente).
5. **Foto do equipamento, mobília, etc.**
6. **Notas Fiscais Originais:**
 - Somente **Nota Fiscal Eletrônica (NFE)**.
 - **Proibido** usar NFE de serviço para venda de produto.
 - Notas devem conter **descrição detalhada do produto**.
7. **Cópias de Cheques:**
 - Cheque nominal, sem rasuras.
 - Anexar cópia junto à prestação.
8. **Extratos Bancários:**
 - De **dezembro/2024 a novembro/2025** – extrato da conta corrente e fundo de investimentos.
 - **Futuramente deverá ser enviado de conta corrente e fundo de investimentos de Dezembro/2025** – enviar por e-mail (de 01 a 31/12/2025).

➤ ORÇAMENTOS

- Mínimo 3 orçamentos, inclusive o de menor valor.
- Critérios: menor preço, qualidade e durabilidade.
- Devem conter:
 - Razão social, CNPJ, endereço, data, assinatura.
 - Logo da empresa ou carimbo com CNPJ.
 - Descrição detalhada dos produtos/serviços e eventuais descontos.

➤ BB ÁGIL

Todas as notas fiscais relacionadas aos recursos recebidos pelo **PDDE** (Programa Dinheiro Direto na Escola), independentemente da ação — como **PDDE Básico**, **PDDE Cantinho da Leitura**, **PDDE Educação Conectada**, entre outros — **devem ser lançadas no sistema BB Ágil** do Banco do Brasil.

Esse registro é obrigatório para fins de prestação de contas e transparência na aplicação dos recursos. O lançamento correto das notas no BB Ágil também é uma das exigências para que a escola continue recebendo os repasses do PDDE nos anos seguintes.



➤ PDDE CONECTADA

- Antecipar pagamento de **dezembro/2025** para ser incluído na prestação de contas.
- Atentar-se ao vencimento do contrato para evitar juros.
- Pode trocar de fornecedor – necessário **3 orçamentos** de novas empresas.

+ A.P.M. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

- **A partir de 2025**, registros de APMs serão feitos no:
 - Cartório da XV de Novembro (Itapequerica da Serra)
 - Todos os registros anteriores do cartório do Centro foram transferidos.
- O Estatuto Padrão deve estar visível na escola.
- Vigência de membros: 2 anos, podendo ser renovado por mais 2.

Ressaltamos ainda que serão entregues, através da Pasta da Unidade Escolar, no Protocolo da SME:

- **Relatório de pagamento da 1ª parcela**
- **Valores reprogramados do exercício anterior (2024)**

Atenciosamente,

Irani Conceição Baciega Roschel
Secretária Municipal de Educação